

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

- 1.1. **Garantia de Qualidade:** Colaborar para a manutenção dos veículos em perfeitas condições de uso e de conservação.
- 1.2. **Conformidade Regulatória:** Conforme o manual dos veículos, "...durante a vigência desta garantia, as revisões de manutenção preventiva previstas no Plano de Manutenção Preventiva contido neste Manual do Proprietário deverão, obrigatoriamente, ser executadas em uma Concessionária RENAULT.

2. ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Saúde	LETÍCIA PAULINO DA SILVA

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 3.1. A solução escolhida e a ser adotada pela Secretaria Municipal de Saúde é a inexigibilidade de licitação em função do valor, considerando a necessidade de entrega imediata dos produtos/serviços, bem como o valor total estimado para contratação, conforme disposto no Art. 74, inc. I da Lei 14.133/21;
- 3.2. Ressalta-se que não foram identificados requisitos que restrinjam a competitividade de mercado.

MAPA DE RISCOS

RISCO 01: Contratação de empresa autorizada para prestação de serviço de revisão programada com fornecimento de peças e acessórios de reposição se houver necessidade, durante o período de garantia de fábrica do veículo renaut/duster, veículo pertencente a frota de Município de Colinas do Sul.	
Probabilidade:	() Baixa () Média (x) Alta
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alta
Dano: as revisões em veículos novos são realizadas em períodos definidos por quilometragem ou prazo.	
Ação Preventiva São manutenções preventivas realizadas de modo a se evitar eventuais defeitos nos veículos, decorrente, por exemplo, de peças com prazo de validade vencimento.	Responsável: Secretaria de Saúde
Ação de Contingência: Providenciar alteração dentro do tempo hábil, se necessária.	Responsável: Secretária Municipal de Saúde

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
01	REVISÃO PROGRAMADA DE 40.000

	KM,RENAULT / DUSTER PLACA TFE8B79
02	REVISÃO PROGRAMADA DE 50.000 KM,RENAULT / DUSTER PLACA TFE8B79
03	REVISÃO PROGRAMADA DE 60.000 KM,RENAULT / DUSTER PLACA TFE8B79
04	REVISÃO PROGRAMADA DE 70.000 KM,RENAULT / DUSTER PLACA TFE8B79
05	REVISÃO PROGRAMADA DE 80.000 KM,RENAULT / DUSTER PLACA TFE8B79
06	REVISÃO PROGRAMADA DE 90.000 KM,RENAULT / DUSTER PLACA TFE8B79
07	REVISÃO PROGRAMADA DE 100.000 KM,RENAULT / DUSTER PLACA TFE8B79

5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DO OBJETO

5.1. A definição do objeto considerou a integração das partes da solução, sendo mais vantajoso que todo o serviço seja acompanhado por um único contratado, garantindo o atendimento da necessidade que originou a contratação e evitando a necessidade de realizar uma nova contratação para integração das partes da solução. Contudo, a divisão do objeto em meses levou em consideração que a quantidade de revisões poderá ser alterada de acordo com a demanda e as necessidades do Fundo Municipal de Saúde Colinas do Sul/GO.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

6.1. A presente contratação visa:

- a) *Garantia de qualidade da prestação de serviços*
- b) *Disponibilidade contínua de serviços*
- c) *Economia de recursos através de negociações favoráveis*
- d) *Suporte técnico especializado*
- e) *Foco nas atividades principais da Secretaria de Saúde*

7. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

7.1. Identificar as necessidades específicas do órgão,

7.2. Considerar a flexibilidade contratual para possibilidade possíveis atualizações para ampliar ou reduzir as demandas conforme as necessidades futuras do órgão;

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

8.1. A contratação do objeto ocorre de forma independente, não dependendo de qualquer outro processo para prosseguir com a contratação.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

- 9.1. A contratação pretendida encontra-se em harmonia com as atividades e demandas da Prefeitura Municipal.

10. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

- 10.1. Com base nos estudos expostos acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, considera-se que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Secretaria Municipal de Saúde.

Colinas do Sul/GO, 09 de abril de 2025.

LETÍCIA PAULINO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde